

2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Concurso Público Municipal – Edital 01 de 2024, publicado no dia 09 de abril de 2024, homologado dia 17 de dezembro de 2024, através da portaria nº 598/2024.

RESOLVE

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **JORGE LUIZ DA SILVA PINETTI** inscrito(a) no CPF nº 143.415.664-82, para exercer o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, ficando o mesmo (a) lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos**, conforme Lei Municipal nº. 696/2011 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorram a posse e o exercício nos prazos específicos no Estatuto dos Servidores Municipal.

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 27 de fevereiro de 2026


MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal


QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Ato da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 27/02/2026

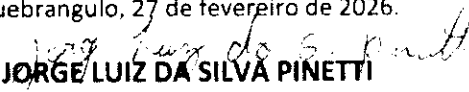
CONCURSO PÚBLICO 01/2024
TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), compareceu **JORGE LUIZ DA SILVA PINETTI** brasileiro(a), solteiro(a), inscrito(a) no CPF 143.415.664-82, para exercer o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovado no Concurso Público e nomeado (a) pela Portaria nº 48/2026, datada de 27 de fevereiro de 2026, na **Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas, e tomou posse no cargo de Agente Administrativo **lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos**, sob o Regime Estatutário.

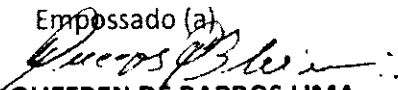
O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

O (a) empossado (a) declara neste ato, não exercer outro cargo e função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Quebrangulo, 27 de fevereiro de 2026.


JORGE LUIZ DA SILVA PINETTI

Empossado (a)


QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA

Secretário de Administração,

Redigida e Publicada no Ato da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 27/02/2026